



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.842, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidora em substituição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Sirlene Maria da Silva para responder pela Secretaria Geral, durante o período de afastamento do titular da unidade, conforme Portaria nº 8.841/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal